

## Projeto de Lei nº 4260, de 2024

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

## Ementa:

Altera o § 3º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que, exceto quanto à reclamação ajuizada contra empregador doméstico, microempresa ou empresa de pequeno porte, o preposto deve ser necessariamente empregado da parte reclamada.

**Assunto:** Jurídico - Processo**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 24/02/2026 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 04/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Rogerio Marinho

## Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 5100 de 2025

## Despacho:

25/11/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

24/02/2026

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Rogerio Marinho

## TRAMITAÇÃO

04/03/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria com a Relatoria.

## TRAMITAÇÃO

**25/02/2026** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 25/02/2026.  
Último dia: 03/03/2026.

**24/02/2026** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/02/2026 a 03/03/2026. Perante a CAS.

**24/02/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.100, de 2025, com o Projeto de Lei nº 4.260, de 2024, por tratarem de tema correlato. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 218 - DSF nº 14*

**24/02/2026** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

**Ação:** À SLSF, a pedido.

**10/09/2025** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Rogerio Marinho, para emitir relatório.

**04/12/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

**27/11/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia:27/11/2024.  
Último dia:03/12/2024.

**26/11/2024** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

## TRAMITAÇÃO

26/11/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/11/2024 a 03/12/2024. Perante a CAS.

25/11/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A presente matéria vai à CAS e, na sequência, à CCJ (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas - perante a primeira comissão do despacho - pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.

*Publicado no DSF Páginas 64-68 - DSF nº 201*

05/11/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 4260/2024. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 136-140 - DSF nº 191*

## DOCUMENTOS

## PL 4260/2024

**Data:** 05/11/2024

**Autor:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4260/2024. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera o § 3º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer que, exceto quanto à reclamação ajuizada contra empregador doméstico, microempresa ou empresa de pequeno porte, o preposto deve ser necessariamente empregado da parte reclamada.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 05/11/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4260/2024. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -